



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 79/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/12/2015.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 08/12/2015

Estância, 08 de dezembro de 2015.

LEI Nº 1.782

DE 08 DE dezembro DE 2015.

Fernando Antônio Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faz saber que a Câmara Municipal de Estância, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Travessa existente na Rua José Miranda de Carvalho, no Bairro Alagoas, que faz ligação com a Avenida Raimundo Silveira Souza e a Rua Marcelino Siqueira, fica denominada de Travessa Antônio Ribeiro da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, EM 08 DE dezembro DE 2015.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA
110411 01 55 2011 4 00017 270 0009581 - 01

LIVRO C: 17 TERMO: 9581 FOLHA: 270

Edilene
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.510/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Edilene dos Santos Oliveira - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3322-1771 - Estância

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO		VIÚVO, 101 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SALVADOR-BA	CI Nº 4.997.232 SSP-SÃO PAULO	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: ANTÔNIO R. DA SILVA
MÃE: ANA MARIA DA SILVA
RESIDÊNCIA: RUA JOSÉ MIRANDA DE CARVALHO, Nº 169, BAIRRO ALAGOAS, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE ÀS 14:30

DIA	MÊS	ANO
24	10	2011

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICÍLIO, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

SEPSE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA

DECLARANTE

CYNTHIA DA SILVA ANDERSON

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ALEJANDRA DEBBO CRM 3980

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DE MENDONÇA BARRETO Nº 46, SALA B E C -CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA, SE, 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Edilene dos Santos Oliveira
Ass. Oficial